

Documento de Formalização da Demanda 189/2025

Número do Documento de Formalização da Demanda: 189/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas e Organizações	10/11/2025 00:00	153173	VICTOR HUGO MOURA SANTOS
Descrição sucinta do objeto			
Contratação de serviços técnicos especializados de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal: Congresso Excelência em Gestão e Liderança 2025.			

2. Justificativa de Necessidade

2.1. Responsável pela execução de políticas educacionais do Ministério da Educação, o FNDE ocupa um papel extremamente relevante para o alcance da melhoria e garantia de uma educação de qualidade no país. Deste modo, a Autarquia é parceira dos 26 estados, dos 5.568 municípios e do Distrito Federal, alocando com presteza os recursos para superar os desafios de desenvolver a educação em todo o Brasil.

2.2. A Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas e Organizações, por meio da Coordenação de Gestão por Competências, competente pela coordenação das ações para o desenvolvimento das competências necessárias ao modelo de gestão adotado pelo FNDE, conforme a Portaria n.º 742 de 6 de dezembro de 2022, defende a constante qualificação da gestão, por meio de um planejamento estratégico vinculado à base técnica.

2.3. Nesse sentido, verifica-se que há a necessidade de contratações de ação de capacitação para atender a força de trabalho do FNDE de modo que venha a proporcionar ao servidor as habilidades necessárias para para enfrentar os desafios atuais e futuros, promovendo uma administração mais eficaz, inovadora e alinhada às melhores práticas de liderança, além disso o servidor será capaz de:

- **Desenvolver habilidades estratégicas:** Equipar os gestores com as ferramentas necessárias para planejar, implementar e monitorar iniciativas e projetos com eficiência.
- **Aprimorar a tomada de decisões:** Ensinar técnicas de análise e resolução de problemas que permitam aos líderes tomar decisões baseadas em dados e evidências.
- **Fortalecer a liderança e a gestão de pessoas:** Capacitar os líderes para que possam inspirar e motivar suas equipes, promovendo um ambiente de trabalho colaborativo e produtivo.
- **Promover a inovação e a mudança organizacional:** Preparar os gestores para liderar processos de inovação e mudança, necessários para a modernização da administração pública.

2.4. Por fim, é mister ressaltar que as mencionadas necessidades de capacitação estão previstas no Plano de Desenvolvimento de Pessoas de 2025, ID nº 387797, elaborado nos termos do Decreto n.º 9.991/2019, com as alterações realizadas pelo Decreto n.º 10.506/2020, e da IN SGP/ENAP /ME n.º 21/2021.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	OUTROS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E TREINAMENTO TREINAMENTO QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	52,003.060,00		159.120,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

JORDANNA MARIA NUNES COSTA
Responsável pela contratação direta

VICTOR HUGO MOURA SANTOS
Responsável pela contratação direta

GUILHERME MOREIRA DE CARVALHO
Responsável pela contratação direta

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	A demanda foi cadastrada fora do prazo previsto no Art. 10 do Decreto nº 10.947/2022, tendo em vista a necessidade de adequação contínua das demandas de capacitação oriundas dos servidores, desde que amparadas pela prévia especificação no PDP. Sendo assim, a fim de evitar prejuízos concretos aos servidores participantes, faz-se necessária a inclusão da presente demanda, embora esteja fora do prazo consubstanciado no normativo mencionado.	VICTOR HUGO MOURA SANTOS	16/10 /2025 14:47
2	A demanda foi cadastrada fora do prazo previsto no art. 10 do Decreto nº 10.947/2022, tendo em vista a necessidade de adequação contínua das demandas de capacitação oriundas dos servidores, desde que amparadas pela prévia especificação no PDP. Sendo assim, a fim de evitar prejuízos concretos aos servidores participantes, faz-se necessária a inclusão da presente demanda, embora esteja fora do prazo consubstanciado no normativo mencionado.	VICTOR HUGO MOURA SANTOS	16/10 /2025 14:42

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.